



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

Aviso n.º 7527/2020

Sumário: Revisão do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios de Portimão 2020-2029.

Revisão do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios de Portimão 2020-2029

Isilda Maria Prazeres S. V. Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Portimão e da Comissão Municipal de Defesa da Floresta.

Torna público, nos termos e para efeitos do preceituado no n.º 6 do artigo 4.º do Despacho n.º 443-A/2018, de 9 de janeiro, que a revisão do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios do concelho de Portimão, para 2020-2029, se encontra disponível para consulta pública, durante 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação do presente Aviso, na 2.ª série do *Diário da República*, no sítio da internet em www.cm-portimao.pt.

As sugestões ou observações que venham a ser apresentadas devem ser formuladas através de requerimento escrito e remetidas por correio para o Serviço Municipal de Proteção Civil/Gabinete Técnico Florestal, no Centro Municipal de Emergência e Proteção Civil, Piso 2, Rua dos Bombeiros Voluntários, 8500-649 Portimão ou através do endereço eletrónico gtf@cm-portimao.pt, nele devendo constar a identificação e o endereço dos seus autores.

28 de abril de 2020. — A Presidente da Câmara, *Isilda Maria Prazeres S. V. Gomes*.

313212771